



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2045 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1744

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$20.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			20.000,00
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
184	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 10 02	S.E.R.M.		
170	26.782.9361.2023.0000	MANUTENÇÃO DO S.E.R.M.	-10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	
01 11 01	RECURSOS S/ SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS		
187	04.122.9049.2027.0000	DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	-10.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 110
	01	TESOURO	
	110 000	Sem detalhamento das dest. de recursos	

Anulação (-) **-20.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, 09 de novembro de 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURÃO, 770

44751725/0001-97

Exercício: 2015

DECRETO Nº 2045 , DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015 - LEI N.1744

Osvaldo Marchiori
Prefeito Municipal
RG: 11.716.653-4

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura